ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 036/2015

Aos 20 dias do mês de março de 2022, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A,** localizada na Rua da Assembleia, nº 65, sala 1701, Bairro Centro, CEP 20.011-001, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 8: 73.410.326, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 036/2015** fica substituída as Tabelas de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS												
CERVEJA	LATA				VIDRO DESCARTÁVEL						VIDRO RETORNÁVEL		
	269ml	350ml	473ml	550ml	250ml	300ml	355ml	500ml	600ml	1000ml	300ml	600ml	1000ml
BIRITIS									17,96				
BLACK PRINCESS (TODAS)							9,88		13,86				
BLACK PRINCESS GOLD		4,03					6,68		7,32			8,24	
CABARÉ	3,59	4,16					5,27		8,98			10,35	
CACILDIS AMBER LAGER		4,20					4,59		9,00			9,66	
CRYSTAL PILSEN	2,34	3,36	2,80		2,18	2,80					2,16	7,02	7,67
DITRIGUIS							10,60						
FOREVIS							11,64		13,23				
ITAIPAVA 100% MALTE	2,36	3,08	3,75			2,87	3,42		6,83	9,93	2,69	7,15	9,53
ITAIPAVA GO DRAFT							4,37						
ITAIPAVA MALZBIER		3,94					4,19					9,58	
ITAIPAVA PILSEN	2,43	3,24	3,47	3,85	2,42	3,01	3,44			11,09	2,66	6,96	7,38
ITAIPAVA PILSEN ZERO ALCOOL		3,77					4,10						
ITAIPAVA PREMIUM	2,85	4,18					4,32		11,11			8,82	
LOKAL PILSEN		2,30	3,05									4,15	6,07

Chave: 21837.11881.33610.18226-44508.30169.41369.14583
CRC: 31.7118.1116

Verificado em 28/03/2022 13:33:03

Documento Assinado Digitalmente

PETRA PREMIUM (TODAS)		3,74					4,41	17,91					
PETRA PURO MALTE	2,70	3,53	3,97			3,02	3,89		7,42		2,71	8,20	
WELTENBURGER PREMIUM (TODAS)								18,92					

PRODUTO	EMBALAGENS		
ENERGÉTICO	**LATA**		**PET**
	269ml	**473ml**	**2000ml**
MAGNETO			13,91
TNT (TODOS)	6,20	8,12	

PRODUTO	EMBALAGENS
ISOTÔNICO	**PET**
	500ml
TNT (TODOS)	4,04

PRODUTO	EMBALAGENS	
REFRIGERANTE	**LATA**	**PET**
	350ml	**2000ml**
IT! (TODOS OS SABORES)	2,46	4,20
PETRA ÁGUA TÔNICA	3,13	
PETRA ÁGUA TÔNICA ZERO	3,13	

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2022.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA PETROPOLIS S/A

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 21837.11881.33610.18226-44508.30169.41369.14583
CRC: 31.7118.1116
Verificado em 28/03/2022 13:33:03

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2015.036 - PETROPOLIS_1.2022.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Walter Faria	23/03/2022 14:08:21 GMT-03:00	73397989868	Assinatura válida
Marcelo de sa	23/03/2022 14:38:55 GMT-03:00	18408291840	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	28/03/2022 08:20:50 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 21837.11881.33610.18226-44508.30169.41369.14583 e CRC 31.7118.1116
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.